



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA IH Nº 39, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre a Comissão Constituída para avaliação do Edital de Monitoria referente aos Cursos de Licenciaturas em História, Sociologia e Bacharelado em Antropologia/CE.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

**RESOLVE:**

Art.1.º Dispõe sobre a Comissão Constituída para avaliação do Edital de Monitoria referente aos Cursos de Licenciaturas em História, Sociologia e Bacharelado em Antropologia/CE.

Art. 2º A comissão será integrada pelos membros abaixo indicados (as):

- I. Prof. Dr. Sergio Krieger Barreira
- II. Prof. Dr. Lailson Ferreira da Silva
- III. Prof. Dr. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlos Henrique Lopes Pinheiro**  
Diretor do Instituto de Humanidades – IH